



## CONGRESSO NACIONAL

### EMENDAS AO PROJETO DE LEI Nº 14 DE 2015 - CN

Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor das Justiças Federal, Eleitoral e do Trabalho e do Ministério Público da União, crédito especial no valor de R\$ 50.273.243,00 para os fins que especifica.



CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTO

EMENDA A PROJETO DE LEI  
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR  
E ESPECIAL

Emenda - 00001  
PLN 014/2015

TA

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA:

Projeto de Lei nº 14/2015 - CN

PÁGINA

1 DE 1

TEXTO

Órgão: 30000 – Ministérios da Justiça

Unidade: 30107 – Departamento de Polícia Rodoviária Federal

Apropriação

Funcional e Programática

06.122.2112.2000.0015 – Para reforço de dotações constantes da Lei orçamentaria Vigente- Administração da Unidade, no Estado do Pará – no Valor de R\$ 700.000,00 (setecentos mil).

Anulação

Funcional e Programática

06.122.2112.2000.0001 – Para reforço de dotações constantes da Lei orçamentaria Vigente Administração da Unidade Nacional- no Valor de R\$ 1.900.000,00 (Um milhão e novecentos mil)

JUSTIFICAÇÃO

Por meio dessa emenda, objetivamos contribuir para o atendimento de despesas com manutenção administrativa e aquisição de mobiliário, no Departamento de Policia Rodoviária Federal, no Estado do Pará, garantindo a oferta de melhores serviços aos seus contribuintes naquela região.

Direcionando investimentos ao Departamento de Polícia Rodoviária Federal do estado do Pará proporcionara maior desenvolvimento do turismo regional de todas as unidades da federação, atuara diretamente na garantia da segurança e da livre circulação nas rodovias federais, na segurança pública, bem como na fiscalização e controle do tráfico de menores, animais e madeiras nas rodovias federais, combatendo diretamente o turismo de exploração sexual infantil.

Informo ainda, que a emenda em analise destinará a custeio e investimento.

CÓDIGO	034	NOME DO PARLAMENTAR	Júlia Marinho	UF	PA	PARTIDO	PSC
DATA	28/10/2015	ASSINATURA					